



PORTARIA nº 84, de 04 de março de 2022.

“DESIGNA COMISSÃO INTEGRANTE DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NMRF.”

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições lhe conferidas pelo parágrafo único do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Nº 97/2022 Processo nº 54000.090097/2021-04, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Município de Major Gercino/SC;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 09, de 03 de março de 2022, em especial o disposto no artigo 2º,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para integrar a Comissão Municipal do Nucleo Municipal de Regularização Fundiária:

- I- Marcos Mário Camers, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula nº 133;
- II- Sabrina Justen Silveira, ocupante do cargo de Chefe de UMC-INCRA, matrícula nº 900937;
- III- Leonardo Ramos da Silva, ocupante do cargo de Coordenador/Chefe da Defesa Civil, matrícula nº 900945.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Major Gercino

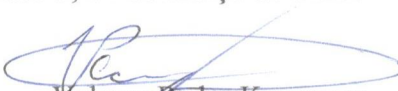
PUBLICADO

no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 07 / 03 / 2022

Publicação de Atos Legais

Major Gercino/SC, 04 de março de 2022.


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal